



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 35/2024

Projeto de Lei nº 33/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 95.916,52.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 95.916,52 (noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), conforme o que segue:

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de recursos: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao – VAAR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 33.570,86

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de recursos: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao – VAAR

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Valor: R\$ 33.570,86

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de recursos: 1543 Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao – VAAR

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 28.774,80

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3.º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de abril de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário